Diário Oficial
Eletrônico
ITUVERAVA
Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023
Ano IV | Edição nº 656A
Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Termo de Colaboração 2

Diário Oficial Eletrônico
ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Termo de Colaboração

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 03/2023/SBEIS

Pelo presente instrumento, os abaixo-assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA,** CNPJ 46.710.422/0001-51, neste ato *representado pelo Prefeito Municipal*, **LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO,** RG. 19.216.183 SSP/SP, CPF nº 162.081.258-47, e pela Secretária Municipal do Bem-Estar e Integração Social, **FABIANA LIMA ARAÚJO**, RG nº 25.456.244-9 SSP/SP, CPF nº 250.499.158-48, e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO ESPÍRITA "JUDAS ISCARIOTES"**, inscrito no CNPJ nº 47.985.189/0001-82, neste ato representado por seu Presidente, **CLOVES PLÁCIDO BARBOSA**, RG nº 14.190.048-9 SSP/SP, CPF nº 041.481.498-32, doravante ambos denominados **PARCEIROS,** tem entre si, certo e ajustado, o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO *TERMO DE COLABORAÇÃO* nº 03/2023/SBEIS**, firmado em 01/12/2023, **haja vista erros materiais constatados no termo original**, que passa a vigorar com as alterações seguintes seguintes:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Colaboração terá vigência de 01/12/2023 a 31/11/2023, correspondente ao prazo máximo para execução de seu objeto, conforme expresso no Plano de Trabalho, a contar da data da assinatura.

(...)

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Colaboração terá vigência de 01/12/2023 a 30/11/2024, correspondente ao prazo máximo para execução de seu objeto, conforme expresso no Plano de Trabalho, a contar da data da assinatura.

1

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

(...)

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Para a execução do objeto de presente termo de colaboração serão destinados recursos no montante total de **R$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais)**, que serão repassados conforme segue:

- **Parcela única de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para material permanente de implantação**, assim que publicado o presente termo e recebido o recurso do Governo Estadual;
- **Parcela única de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para custeio de implantação,** assim que publicado o presente termo e recebido o recurso do Governo Estadual;
- **12 (doze) parcelas mensais de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para custeio dos serviços**, sendo R$ 10.000,00 (dez mil reais) de recurso Estadual e R$ 10.000,00 (dez mil reais) de recurso próprio, com a primeira parcela para Dezembro/2023 e as demais nos meses subsequentes.

(...)

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Para a execução do objeto de presente termo de colaboração serão destinados recursos no montante total de **R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)**, que serão repassados conforme segue:

- **Parcela única de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para material permanente de implantação**, assim que publicado o presente termo e recebido o recurso do Governo Estadual;

2

- **Parcela única de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para custeio de implantação,** assim que publicado o presente termo e recebido o recurso do Governo Estadual;
- **11 (onze) parcelas mensais de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para custeio dos serviços**, sendo R$ 10.000,00 (dez mil reais) de recurso Estadual e R$ 10.000,00 (dez mil reais) de recurso próprio, com a primeira parcela para Janeiro/2024 e as demais nos meses subsequentes.

(...)

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser aplicados integralmente na atividade a ser executada pela entidade, de acordo com o Plano de Trabalho.

(...)

PARÁGRAFO TERCEIRO – Eventuais saldos verificados no encerramento da execução da vigência deste instrumento, após conciliação bancária, deverão ser restituídos ao **Fundo Municipal do Idoso.**

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser aplicados integralmente na atividade a ser executada pela entidade, de acordo com o Plano de Trabalho.

(...)

PARÁGRAFO TERCEIRO – Eventuais saldos verificados no encerramento da execução da vigência deste instrumento, após conciliação bancária, deverão ser restituídos **ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS que restituirá ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.**

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEXTA – DAS PROIBIÇÕES

(...) f) A redistribuição dos recursos referente à execução do objeto **de presente convênio** a outras entidades, congêneres ou não.

3

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEXTA – DAS PROIBIÇÕES

(...) f) A redistribuição dos recursos referente à execução do objeto **do presente termo de colaboração** a outras entidades, congêneres ou não.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

(...)

d) Cópias das Guias de recolhimento de INSS, ISS e FGTS; com identificação do **número do convênio**, atestadas os serviços, juntamente com seus respectivos documentos de pagamento;

(...)

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

(...)

d) Cópias das Guias de recolhimento de INSS, ISS e FGTS; com identificação do **número do termo de colaboração**, atestadas os serviços, juntamente com seus respectivos documentos de pagamento;

(...)

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

É facultado aos parceiros rescindirem este instrumento a qualquer tempo, delimitando as respectivas condições, sanções e responsabilidades, estipulando-se prazo mínimo de antecedência para comunicação dessa intenção, **não inferior a 20 (vinte) dias.**

LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

É facultado aos parceiros rescindirem este instrumento a qualquer tempo, delimitando as respectivas condições, sanções e responsabilidades, estipulando-se prazo mínimo de antecedência para comunicação dessa intenção, **não inferior a 60 (sessenta) dias, conforme art. 42, XVI, da Lei nº 13.019/2014.**

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

INCLUI-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

A Administração Pública poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

Ficam ratificados os demais termos da parceria em referência não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente ajuste, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Ituverava-SP, 07 de dezembro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

FABIANA LIMA ARAÚJO
Secretária Municipal do Bem Estar e Integração Social

ASSINADO DIGITALMENTE
CLOVES PLACIDO BARBOSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CLOVES PLÁCIDO BARBOSA
Presidente da Fundação Espírita Judas Iscariotes

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava e no Diário Oficial Eletrônico do Município.